

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

EDITAL SEAD N.º 339-01/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 91 a 93 da Lei Complementar nº 001/2016,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 14 a 21 de dezembro de 2017, as inscrições para os servidores interessados em participar das Comissões Permanentes de Licitações e Sindicâncias.

1. DAS COMISSÕES

1.1. Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial: tem por finalidade apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; apurar irregularidades administrativas; esclarecer a ocorrência de irregularidades, delimitando-as, e/ou esclarecer a sua autoria.

1.2. Comissão Permanente de Licitações, modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Cadastro de Fornecedores, Comissão de Análise de Amostras, bem como montagem dos editais de Chamamento Público da Lei nº 13.019/2014: tem por finalidade receber, abrir e julgaras propostas das licitações.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os servidores efetivos interessados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração – SEAD, para preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo I.

2.1.1 Período das inscrições: de 14 a 21 de dezembro de 2017;

2.1.2 Horário: Das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h45min. Na sexta-feira, das 8h às 13h30min.

2.2 A relação dos servidores inscritos será divulgada por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, site e Mural Oficial de Publicações do Departamento de Recursos Humanos, conforme anexo II.

2.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

- 3.1. Ser servidor de provimento de cargo efetivo no município;
- 3.2. Não ter incorrido em falta apurada em processo administrativo ou condenação criminal, transitada em julgado;
- 3.3. Não estar em gozo de qualquer licença com afastamento superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do início das inscrições;
- 3.4. Não ser exercente de cargo eletivo;
- 3.5. Para inscrição como presidente é exigível ter participado, anteriormente, como membro na comissão permanente da qual deseja presidir.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão utilizados como critérios de avaliação para fins de classificação:

Critério	Pontuação
a) Participação anterior em comissões	10
b) Participação em conselhos municipais	10
c) Escolaridade mínima de Ensino Médio	10
d) Cursos de atualização voltados ao serviço público, sendo que serão considerados somente os cursos realizados nos últimos 5 anos	10 (cada curso)

4.2 Para a comprovação dos critérios "c" e "d", o servidor deverá apresentar a cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão.

4.3 Para fins de classificação será considerado a soma da pontuação dos critérios de avaliação em ordem decrescente.

4.4 Para os servidores que não conseguirem atingir pontuação de acordo com os critérios do item 4.1, terão nota igual a zero e participarão de sorteio para a fins de classificação.

4.5 Em caso de empate nas notas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória o servidor com mais tempo de serviço no município, considerando a data de admissão em ordem decrescente.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1 As inscrições serão avaliadas, em conjunto, pela Secretaria de Administração e Procuradoria.

5.2 A Secretaria de Administração e Procuradoria encaminharão ao Gabinete do Prefeito, para aprovação, a lista com os nomes dos servidores escolhidos, respeitando os requisitos para inscrição e ordem de classificação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A divulgação da composição pelos membros e presidentes das comissões será através de portaria divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município e Mural Oficial de Publicações do Departamento de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

ANEXO I

Processo Seletivo Interno
Edital nº 339-01/2017

Ficha de inscrição

Nome:		
Matrícula:	Cargo:	
Endereço:	n.º:	
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Telefone residencial:	
Telefone para contato:	Celular:	
E-mail:		
Tenho interesse em me inscrever na Comissão de:		
Licitações ()	Membro ()	Presidente ()
Sindicância ()	Membro ()	Presidente ()

Critérios:	Pontuação:
Participação em comissão anterior: () SIM () Não	
Participação em conselhos municipais: () SIM () Não	
Escolaridade:	
Cursos: 1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
TOTAL	

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n.º 339-01/2017 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Lajeado, ____ /12 /2017.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

ASSINATURA

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

ANEXO II

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	14 a 21/12/17
Publicação do Edital com os servidores inscritos	26/12/17
Publicação do Edital de classificação	29/12/17
Divulgação da composição das comissões pelos membros e presidentes	02/01/18

OBS: O cronograma das datas poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos servidores inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

EDITAL DE LANÇAMENTO DE DÉBITO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE TIVERAM LANÇAMENTO DE DÉBITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA HENRIQUE CARLOS BECKER.

Informamos o lançamento do débito de Contribuição de Melhoria, conforme expediente 32833/2016, referente a pavimentação da Rua Henrique Carlos Becker, para os contribuintes abaixo relacionados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME DO CONTRIBUINTE	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			VALOR LANÇADO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
		SETOR	QUADRA	LOTE	
167752	PAULO ALVES DA SILVA	15	120	210	R\$ 3.360,00
155883	PATRICIA DE LIMA OLIVEIRA	15	120	252	R\$ 4.032,00
138677	JOSE EDGAR FLORES	15	121	210	R\$ 3.360,00
122869	ERNO ERICO HAUENSTEIN	15	121	260	R\$ 6.720,00
41419	ADRIANE KOMMER MIORANDO	15	122	365	R\$ 1.260,00
43590	PAULO DA SILVA	15	122	365	R\$ 1.260,00
30148	ALISSON DIEGO DAVILA	15	122	365	R\$ 1.260,00
43040	PAULO CESAR DA SILVA	15	122	365	R\$ 1.260,00
158958	CHARLES CLAUDINEI MULLER	15	122	380	R\$ 5.040,00
25497	DIRCE BECKER	15	122	425	R\$ 6.504,96
168463	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL RIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO	15	122	434	R\$ 3.024,00
134143	SUCESSÃO DE GOMERCINDO DA SILVA	15	123	250	R\$ 3.360,00
180625	ROSEMERI SOLFOROSO	15	124	210	R\$ 3.360,00
152166	RENI MARIA KAMMER	15	124	250	R\$ 3.360,00
111808	MINDO BECKER	15	58	1777	R\$ 74.181,74
101326	MAURI JORGE BENOVIIT	15	123	210	R\$ 3.360,00

Ficam Vossas Senhorias notificadas a encaminhar a quitação do débito acima, no prazo de 30 dias, a contar do primeiro dia útil após publicação deste edital de notificação, para realizarem o pagamento a vista com 10%(dez por cento) de desconto a contar desta data, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do primeiro dia útil após publicação desta notificação. A emissão da guia para recolhimento ou impugnação deverá ser solicitada na sede da Prefeitura Municipal, Rua Julio May nº242.

Ultrapassando o prazo previsto no parágrafo anterior, sem que tenha ocorrido o pagamento, pedido de isenção ou impugnação, o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa, com incidência dos acréscimos legais conforme previsto na Lei Municipal nº10.013 de 30 de dezembro de 2015. Na hipótese de parcelamento, a Contribuição de Melhoria poderá ser paga em até 36 (trinta e seis) meses nos termos do Art. 16, § 3º da LM 10.013/2015.

Lajeado, 13 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

P O R T A R I A N.º 25.232, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

DESLIGA a professora que menciona da função de Diretora de Escola Municipal de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 26382/2017 e, CONSIDERANDO o pedido de desligamento da função de Diretora protocolizado pela servidora;

RESOLVE:

Desligar a Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, RITA DE CASSIA KEENAN DA ROCHA, matrículas 7134 e 3997, da função de Diretora de Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, a partir de 22 de dezembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de dezembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

PORTARIA N.º 25.244, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

NOMEIA Gestor da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente nº 29034/2017;

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO MARTINI, matrícula 9313, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – SEDETAG, como Gestor da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo este o responsável pela fiscalização da execução da parceria, da 18ª edição da campanha natalina Lajeado Brilha, conforme expediente nº 25044/2017.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 12 de dezembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

DECRETO Nº 10.430, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara de Interesse Público, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, o imóvel matriculado sob o nº 88.306 do Registro de Imóveis de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições do art. 3º, IX da Lei Federal nº 12.651/2012, e em atenção ao processo administrativo nº 28681/2017,

CONSIDERANDO que o Município pretende construir uma pista para caminhada no imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado, sob o nº 88.306;

CONSIDERANDO o interesse em propiciar à população lajeadense mais uma opção de lazer e prática de esportes ao ar livre;

CONSIDERANDO que o imóvel matriculado sob o nº 88.306 do Registro de Imóveis de Lajeado, encontra-se inserido em Área de Preservação Permanente – APP;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.651/2012, que dispõe sobre o Código Florestal Brasileiro, estabelece em seu art. 3º, IX que é de interesse social “a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observadas as condições estabelecidas nesta Lei”

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de intervenção em área de preservação permanente, para fins de possibilitar a construção de uma pista de caminhada, o imóvel objeto da matrícula nº 88.306 do Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade do Município de Lajeado, descrito e caracterizado a seguir:

I - Uma área de terrenos urbana com 2.640,14m² (dois mil, seiscentos e quarenta vírgula quatorze metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro São Cristóvão, na Avenida Piraí, lado par, distante 30,83 metros da esquina com o alargamento da Rua Coelho Neto, no quarteirão formado pelas Ruas 3, 7, Sem Denominação, Maurício Cardoso, Coelho Neto e pela Avenida Piraí, considerada como Setor 08, Quadra 202, Lote 105, correspondendo à parte da ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA 3 da QUADRA 06 do LOTEAMENTO FAMENKE, possuindo as seguintes dimensões e confrontações de um ponto, mais ao NORTE da propriedade, distante 30,83 metros da esquina com o Alargamento da Rua Coelho Neto, parte uma linha no sentido geral Noroeste-Sudeste, na extensão de 30,28 metros, onde confronta-se com a Avenida Piraí; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 40,23 metros, formando ângulo interno de 112º52'44”, no sentido Norte-Sul; deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 28,45 metros, formando ângulo interno de 196º24'04”, no sentido Norte-Sul, sempre confrontando-se com um córrego canalizado; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 0,65 metros, formando ângulo interno de 119º25'26”, no sentido Nordeste-Sudoeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 88.305; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 66,52 metros, formando ângulo interno de 108º32'11”, no sentido Sudeste-Noroeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 7.449; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 56,54 metros, formando ângulo interno de 89º59'00”, no sentido Sudoeste-Nordeste, onde confronta-se com os lotes 12, 11, 10 e 09 do Loteamento Famenke, até encontrar o ponto anteriormente descrito, formando com este um

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

ângulo interno de 92°46'35".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

LEI Nº 10.524, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recurso financeiro à Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, destinado às despesas de impressão da obra "Histórias da Imigração na Região".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 4.207,00 (quatro mil, duzentos e sete reais) à Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, CNPJ nº 04.008.342/0001-09, destinado a despesas de impressão da obra "Histórias da Imigração na Região".

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Coordenadoria Especial de Captação de Recursos da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa decorrente desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer
13.391.0045.2064 – Manutenção da Casa de Cultura, Esporte e Lazer
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições (Recurso 0001)

Art. 5º A distribuição dos exemplares da obra "Histórias da Imigração na Região" deverá ocorrer de forma gratuita.

Parágrafo único. A referida informação deverá constar na capa dos exemplares, com o texto "Distribuição gratuita".

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

LAJEADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

CHAMAMENTO PÚBLICO 003-04/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATÉ (03) TRÊS VAGAS EM INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL ENCAMINHADOS PELO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MUNICIPALIDADE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo documentos de credenciamento no prazo que correrá do dia 14 de dezembro de 2017 até às 09 horas do dia 09 de janeiro de 2018. A sessão pública para a abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento, ocorrerá no dia 09 de janeiro de 2018 às 9h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1045 e 1046. Lajeado/RS, 13 de dezembro de 2017. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29163/2017
- CONTRATADAS: UVERGS - UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL; CNPJ 02.315.712/0001-25
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA A CAMARA DE VEREADORES DE LAJEADO/RS
- VALOR: R\$ 420,00 por participante.
- FUND. LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 166-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28635/2017

CONTRATADA: ORQUESTRA DE CONCERTOS DE LAJEADO

OBJETO: Apresentação da Orquestra de Concertos de Lajeado – OCLAJE no evento natalino TANNENBAUM, que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2017, em frente a Igreja da Matriz, no horário das 20h às 21h.

VALOR: R\$ 7.000,00

Inexigibilidade de Licitação nº 011-01/2017

CONTRATO Nº 167-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28651/2017

CONTRATADA: DUBLÊ PRODUTORA LTDA.

OBJETO: Apresentação de show no evento natalino TANNENBAUM, que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2017, em frente a Igreja da Matriz, com duração de 1h30min,

VALOR: R\$ 8.000,00

Inexigibilidade de Licitação nº 012-01/2017

CONTRATO Nº 168-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28771/2017

CONTRATADA: ORQUESTRA DE CONCERTOS DE LAJEADO

OBJETO: Apresentação da Orquestra de Concertos de Lajeado – OCLAJE, que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2017, na propriedade de Edemar Immich, no horário das 20h às 21h.

VALOR: R\$ 7.000,00

Inexigibilidade de Licitação nº 011-01/2017

CONTRATO Nº 169-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28835/2017

CONTRATADA: THAYANA RAMOS DE BARROS

OBJETO: Apresentação artística do espetáculo teatral Cover & Kids, no evento natalino que será realizado no dia 09.12.2017, em frente à Igreja Matriz.

VALOR: R\$ 3.935,00

Inexigibilidade de Licitação nº 015-01/2017

CONTRATO Nº 204-01/2013*7 – SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25167/2017

CONTRATADA: ELTON MENDES – ME

OBJETO: fornecimento de pães para o “Programa Pãozinho” aos servidores do Município, do quadro de pessoal contratado, que executam serviços braçais e exijam esforço físico, de menor remuneração, que recebem o valor de até 2,5 Padrões Básicos Referenciais (PBR´s), conforme as Leis Municipais n.º 9052/2013 e 10.496/2017.

Fica alterada a quantidade de pães a serem fornecidos à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, passando a ser fornecidos 11 (onze) pães, a partir do mês de julho de 2017.

CONVITE Nº 57-01/2013

CONTRATO Nº 161-04/2016*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (aditivo de prazo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27552/2017

CONTRATADA: LSA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Reforma e ampliação da Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família ESF do bairro Campestre, com recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS nº 2.269 de 16.10.2014, proposta nº 10502833000114006 e com contrapartida do Município.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

PRORROGAÇÃO, por 120 dias, a contar de 20/10/2017, do prazo de vigência e do prazo de conclusão dos serviços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 09-02/2016

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13260/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-07/2017

DETENTORA: DIUNI COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP

VALIDADE: 12 meses, a contar de 07.12.2017

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de copa e cozinha para as escolas da rede municipal, conforme os preços registrados abaixo:

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unit. (R\$)</i>	<i>Total (R\$)</i>
0001	80	UN	Bandeja plástica branca 7x29x43 cm – marca Giplas	8,40	672,00
0007	80	UN	Faca para carne cabo plástico – marca Barichello	11,90	952,00
0011	80	UN	Pote plástico (jogo) para mantimentos – marca Giplas	11,45	916,00
0012	120	UN	Jarra plástica com tampa, 3 litros – marca Giplas	6,29	754,80
0019	4000	UN	Caneca inox nº 8 com borda lisa - marca Universal	3,17	12.680,00
0020	600	UN	Colher de chá inox – marca Zanatta	0,49	294,00
0021	3000	UN	Colher de sobremesa inox – marca Barichello	0,66	1.980,00
0027	1000	UN	Bacia plástica 32,5 litros – marca Arqplast	7,89	7.890,00
0028	1500	UN	Colher de sopa inox – marca Barichello	0,84	1.260,00
TOTAL (R\$)					27.398,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13260/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-07/2017

DETENTORA: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA - ME

VALIDADE: 12 meses, a contar de 07.12.2017

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de copa e cozinha para as escolas da rede municipal, conforme os preços registrados abaixo:

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unit. (R\$)</i>	<i>Total (R\$)</i>
0002	120	UN	Lixeira plástica 72 litros com pedal – marca Bettanin	80,62	9.674,40

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unit. (R\$)</i>	<i>Total (R\$)</i>
0005	100	UN	Concha inox 40 cm - marca Hercules	13,60	1.360,00
0010	60	UN	Assadeira de alumínio n.º 04 - marca Fuzipar	13,99	839,40
TOTAL (R\$)					11.873,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13260/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-07/2017

DETENTORA: ASTOR STAUDT - ME

VALIDADE: 12 meses, a contar de 07.12.2017

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de copa e cozinha para as escolas da rede municipal, conforme os preços registrados abaixo:

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unit. (R\$)</i>	<i>Total (R\$)</i>
0004	100	UN	Colher de arroz inox - marca Barichello	3,00	300,00
0006	100	UN	Escumadeira inox 40 cm - marca Mix	11,81	1.181,00
0023	2000	UN	Garfo de sobremesa inox - marca Barichello	0,81	1.620,00
0024	1500	UN	Pote de sobremesa inox sem pé - marca Barichello	2,58	3.870,00
TOTAL (R\$)					6.971,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13260/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-07/2017

DETENTORA: R. C. GOES - ME

VALIDADE: 12 meses, a contar de 07.12.2017

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de copa e cozinha para as escolas da rede municipal, conforme os preços registrados abaixo:

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unit. (R\$)</i>	<i>Total (R\$)</i>
0009	60	UN	Assadeira de alumínio n.º 03 - marca Vissotex	11,00	660,00
0025	2000	UN	Prato fundo tipo duralex transparente - marca Nadir	4,00	8.000,00
0026	6000	UN	Prato fundo de inox infantil - marca Ke Home	3,40	20.400,00
TOTAL (R\$)					29.060,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164-01/2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13260/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-07/2017

DETENTORA: COMERCIAL RIZZI & AGNISCHOCK LTDA-EPP

VALIDADE: 12 meses, a contar de 07.12.2017

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de copa e cozinha para as escolas da rede municipal, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0013	80	UN	Panela alumínio n.º 32 – marca Alumínio Havaí	59,01	4.720,80
0014	80	UN	Panela alumínio n.º 36 – marca Alumínio Havaí	72,86	5.828,80
0015	80	UN	Panela alumínio n.º 38 – marca Alumínio Havaí	82,74	6.619,20
0016	80	UN	Panela alumínio n.º 40 – marca Alumínio Havaí	90,48	7.238,40
TOTAL (R\$)					24.407,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13260/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-07/2017

DETENTORA: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP

VALIDADE: 12 meses, a contar de 07.12.2017

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de copa e cozinha para as escolas da rede municipal, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0017	60	UN	Panela de pressão reforçada 11,7 litros – marca Rochedo	241,80	14.508,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13260/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-07/2017

DETENTORA: ROBERTO MISTURA - ME

VALIDADE: 12 meses, a contar de 07.12.2017

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de copa e cozinha para as escolas da rede municipal, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0029	400	UN	Tábua de corte em polietileno 35x50 cm – marca Alves	35,89	14.356,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13260/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-07/2017

DETENTORA: A C MULLER COMERCIAL LTDA - EPP

VALIDADE: 12 meses, a contar de 07.12.2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de copa e cozinha para as escolas da rede municipal, conforme os preços registrados abaixo:

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unit. (R\$)</i>	<i>Total (R\$)</i>
0030	120	UN	Pá para caldeirão em polietileno branca, medindo 10x60cm-PRonyl	31,06	3.727,20

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

INEXIGIBILIDADE N.º 013-01/2017

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25044/2017

LEI MUNICIPAL: 10.497/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAJEADO - CDL
CNPJ: 91.166.801/0001-87

VALOR: R\$ 50,000,00

PROJETO: CHEGADA DO PAPAÍ NOEL

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para ao CDL, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Desta forma, tratando-se de evento exclusivo desenvolvido pela Câmara de Dirigentes Lojistas, tenho por enquadramento o caput combinado com o inciso II do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público em razão da inviabilidade de competição.

Lajeado, 13 de dezembro de 2017.

Natanael dos Santos,
Procurador-Geral
OAB/RS 73.804

Homologo o parecer em 13/12/2017:

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0411

Marcelo Caumo,
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0410

INEXIGIBILIDADE N.º 012-01/2017

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25044/2017

LEI MUNICIPAL: 10.497/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAJEADO - CDL

CNPJ: 91.166.801/0001-87

VALOR: R\$ 50,000,00

PROJETO: 18.ª EDIÇÃO DA CAMPANHA NATALINA LAJEADO BRILHA

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para ao CDL, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Desta forma, tratando-se de evento exclusivo desenvolvido pela Câmara de Dirigentes Lojistas, tenho por enquadramento o caput combinado com o inciso II do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público em razão da inviabilidade de competição.

Lajeado, 13 de dezembro de 2017.

Natanael dos Santos,
Procurador-Geral
OAB/RS 73.804

Homologo o parecer em 13/12/2017:

Marcelo Caumo,
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0410

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28655/2017
- CONTRATADA: BANDA IRMÃOS MACHADO, CNPJ nº 24.700.748/0001-65
- VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- FUND. LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29059/2017
- CONTRATADA: BANDA BARBARELLA E DUPLA LUCAS & FELIPE, CNPJ nº 01.183.665/0001-40
- VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).
- FUND. LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.